

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações

Análise Técnica n.º 33/2020 - NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2020.

ANALISE TÉCNICA DA PROPOSTA**ASSUNTO:** EXECUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE FORRO, FECHAMENTO DO BEIRAL DA COBERTURA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS NAS FEIRA MODELO DE SOBRADINHO NA QUADRA CENTRAL, LOTE M – SETOR COMERCIAL .

PROCESSO N.º 00112-00026487/2018-58

À ASCAL/PRES

Trata-se da solicitação no Despacho SEI-GDF NOVACAP/PRES/ASCAL (DOC 35871535) do procedimento licitatório eletrônico 016/2019 - **ASCAL/PRES – EXECUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE FORRO, FECHAMENTO DO BEIRAL DA COBERTURA E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS NAS FEIRA MODELO DE SOBRADINHO - QUADRA CENTRAL, LOTE M – SETOR COMERCIAL.**

O valor de referência do procedimento licitatório é de **R\$ 592.553,10** (quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos) e apresentou proposta arrematante a empresa **CONSTRUTORA SILVA NEIVA LTDA (DOC 35871165)** com o preço total para execução de serviços de **R\$ 592.553,00** (quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais) segue análise abaixo:

1. Quanto ao item 8.1 - “A proposta deverá ser apresentada nos termos do modelo constante do Anexo “VII”,...”.

Atendeu ao edital a empresa:

- CONSTRUTORA SILVA NEIVA LTDA,

2. Quanto ao item 8.3.1 - “A licitante deverá apresentar planilha orçamentária, mantendo, sob pena de desclassificação, a descrição dos itens constantes no anexo “Planilha Estimativa” da Novacap, indicando as quantidades, os preços unitários parciais e o preço total”

Atendeu ao edital a empresa:

- CONSTRUTORA SILVA NEIVA LTDA,

3. Quanto ao item 8.3.2 – “Serão desclassificados as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos...”.

Atendeu ao edital a empresa:

- CONSTRUTORA SILVA NEIVA LTDA,

4. Quanto ao item 8.3.4 – “A empresa arrematante deverá apresentar o demonstrativo do BDI...”.

Atendeu ao edital a empresa:

- CONSTRUTORA SILVA NEIVA LTDA,

5. Quanto ao item 8.3.5 – “A empresa arrematante deverá apresentar o demonstrativos de encargos sociais...”.

Atendeu ao edital a empresa:

- CONSTRUTORA SILVA NEIVA LTDA,

6. Quanto ao item 8.3.6 – “A empresa arrematante deverá apresentar as composições de custos unitários de todos os itens constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, sob pena de desclassificação, segundo o modelo de COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIOS...”.

Atendeu ao edital a empresa:

- CONSTRUTORA SILVA NEIVA LTDA,

7. Quanto ao item 8.3.6, a) – “As composições de custos unitários deverão expressar detalhadamente os insumos para sua formação – materiais, equipamentos, mão de obra, com a discriminação dos seus coeficientes de consumo, unidades, custo unitários e totais, sob pena de desclassificação”.

Não Atendeu ao edital a empresa:

- CONSTRUTORA SILVA NEIVA LTDA,

A Empresa CONSTRUTORA SILVA NEIVA LTDA, não apresentou as composições de serviços referenciadas pela Novacap com códigos da tabela SINAP, dos itens a seguir:

02.01.200.1 - **41598** - ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA;

02.01.400.1 - **74209/1** - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO;

02.01.400.3 - **98459** - TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018;

04.01.550.1 - **96486** - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P;

06.01.400.1 - **97665** - REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017;

10.01.200.5 - **93572** - ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES;

10.03.100.1 - **10527** - LOCACÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M;

10.03.100.2 - **97066** - COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE PEDESTRES SOBRE ESTRUTURA DE ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM. AF_11/2017;

10.03.100.2 - **97064** - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO “TORRE” (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017.

8. Quanto ao item 8.3.14 - “Apresentar cronograma físico-financeiro assinado por profissional técnico competente, conforme o disposto na Lei n°. 5194/66, de acordo com os padrões da NOVACAP”.

Atendeu ao edital a empresa:

- CONSTRUTORA SILVA NEIVA LTDA.

Brasília,
19 de Fevereiro de
2020.

Fernando Sérgio M. de Oliveira

Técnico em Edificações – 74920-6

CNUAPLI/DETEC/DE/NOVACAP

Marcelo José Ferreira da Cunha

Mat. 74.403-4

Assessor II

Coordenador NUAPLI/DE



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SÉRGIO MENEZES DE OLIVEIRA - Matr.0074920-6, Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações**, em 19/02/2020, às 13:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações**, em 19/02/2020, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA RAMOS - Matr. 0973385-X, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 19/02/2020, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[verificador= 35901989 código CRC= 1EB78FC1.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF